RESOLUÇÃO Nº 12 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Suplementa o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Itajaí – CIS-AMFRI.

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Resolução 020/2023.

Considerando a assembleia geral extraordinária do CIS-AMFRI, realizada no dia 26 de julho de 2024 que aprovou a suplementação orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 1.433.595,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Vigente:

Órgão: 01 - CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí;
Unidade: 01 – CIS-AMFRI;
Projeto Atividade: 2.022 – Serviços de Saúde em Assistência Ambulatorial via Credenciamento;
Despesa: 06 – 3.3.90 Aplicações Diretas;
Valor: R$ 1.433.595,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Art. 2º. Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução será utilizado o resultado do excesso de arrecadação gerado através dos termos aditivos dos contratos de programa e rateio firmados com os municípios consorciados ao CIS-AMFRI.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 26 de agosto de 2024.

MONICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES
Diretora Administrativa do CIS-AMFRI